



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 18 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJIZOTU0REZCMZU4QKUZNJ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 15.09.2023, constante dos autos nº 2023.15091126453.DS.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, MARCOS GOES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 12.489, de 18 de janeiro de 2023, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Setorial de Projetos UEPAC, previsto na Lei Municipal nº 1.481/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de setembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Dados: 2023.09.18
13:13:17 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear THALES OTONIEL ROCHA DE AZEVEDIO, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Projetos da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de setembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12.359076434
Dados: 2023.09.18 13:13:58
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL